



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

F - 726 Rúbrica X
Municipal de Fundão

ATA 004 – ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09h05min, nas dependências da Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Zulmira Gozer Zerbini, Thais de Oliveira Loyola e Uilliam Martins Torezani devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 799/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 005/2023, processo administrativo nº 3538/2022, que tem como objeto a CONCESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE FUNDÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, PARA FAZER AS LINHAS MUNICIPAIS URBANAS E/OU DISTRITAIS. Registra-se a ausência do membro Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, por encontrar-se em gozo de férias, bem como do representante da licitante COOPERATIVA DE TRANSPORTE, TURISMO E PASSAJEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA, única participante do certame. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados. Em seguida, foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade do envelope 02 – Proposta de Preços da licitante, o que foi constatado, estando o mesmo lacrado, conforme registrado na Ata da Sessão do dia 14 de agosto de 2023. Posteriormente a CPL procedeu à abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada, sendo os documentos rubricados pelos membros. Nesse momento, registra-se o preço tarifário da proposta da COOPERATIVA DE TRANSPORTE, TURISMO E PASSAJEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA, no valor de R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos). Da análise do documento referente à proposta de preços, foi constatado pela Comissão que o número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da licitante foram informados com erro de digitação, equívoco este constatado por meio da verificação da CNH apresentada às fls. 638, bem como a primeira página da proposta não consta assinada pelo mesmo, sendo estes erro material que não invalida a proposta apresentada. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após análise da proposta de preços, decide CLASSIFICAR a COOPERATIVA DE TRANSPORTE, TURISMO E PASSAJEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA pelo cumprimento das exigências do Edital. Nestes termos, a CPL declara VENCEDORA da licitação à empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE, TURISMO E PASSAJEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA, cujo preço tarifário proposto foi de R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos). O resultado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Processo: _____
Fls. 727 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 09h40min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro


Uilliam Martins Torezani
Membro